



INTEGRALIDADE COMO PRINCÍPIO NORTEADOR NA ENFERMAGEM

HOFFMANN, Lucinéia

MOURA, Andressa, F.

HENCKE, Sabrina

lu.m.hoffmann@gmail.com

Introdução: A integralidade refere-se à cobertura total das ações de saúde, independente da natureza ou do nível de complexidade. Pressupõe a promoção, a proteção, a cura e a reabilitação dos indivíduos. **Objetivo:** Apresentar as dimensões da integralidade como princípio norteador na Enfermagem. **Metodologia:** Trata-se de uma revisão literária baseada em artigos científicos, utilizando os descritores específicos “enfermagem”, “saúde” e “integralidade”, entre os anos de 2005 a 2010, visando à aplicação deste princípio doutrinário do SUS. **Resultados:** A integralidade é compreendida como o cuidado de pessoas, um princípio em que se faz necessário agir em saúde. É um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos em todos os níveis de complexidade, sendo que os serviços devem ofertar ações de promoção à saúde, prevenção dos fatores de risco, assistência aos danos e reabilitação ao processo saúde-doença. Neste sentido compreendemos a educação em saúde como coerente e competente, como gosto pela vida, esperança no mundo melhor e sua capacidade de luta, seu respeito às diferenças da realidade, propondo ações transformadoras e aprimorando decisões de saúde, do cuidar de si, da sua família e da coletividade. **Conclusão:** A partir desta pesquisa concluímos que os educadores na promoção da saúde devem ter uma visão holística, sendo na produção do conhecimento ou na prestação de serviço. Os profissionais de saúde devem despertar interesse crescente pela ampliação do foco dos resultados terapêuticos e de cuidados em saúde para além do estado físico, buscar sempre a qualidade de vida das pessoas com satisfação em seu viver diário, isto seria incorporar o princípio de integralidade com uma dimensão no cuidar.

Descritores: enfermagem, saúde e integralidade.

Referências:

MACHADO, M. F. A.S, et al. Integralidade, formação de saúde, educação em saúde e as propostas do SUS - uma revisão conceitual. **Ciência & Saúde Coletiva**, 12(2): 335-342, 2007.

PAIM, J. S.; SILVA, L. M. V. Universalidade, integralidade, equidade e SUS. **Bol. Inst. Saúde**, v.12, n.2. São Paulo ago. 2010

CAMPOS, G. W. S, et al. Tratado de Saúde Coletiva. 2^a edição. São Paulo: editora Hucitec, 2009. 871 p.